



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Itamonte/MG torna público que está realizando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, manutenção e conservação do imóvel e dos bens móveis da Câmara Municipal de Itamonte/MG, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Contratação: A contratação contempla a execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação das instalações da Câmara Municipal, abrangendo higienização de salas, corredores, banheiros, mobiliário, áreas externas e demais dependências. A prestação dos serviços ocorrerá exclusivamente nas dependências da sede da Câmara, no horário de funcionamento das 08h às 18h, com carga horária mínima diária de 08 horas.

Critério de Seleção: A seleção será realizada pelo critério de menor preço total.

Critério de Habilitação: Será exigido Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); com todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo; Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se for o caso); documentos com foto do representante legal e/ou do procurador (se for o caso); Decreto de Autorização de Funcionamento (se no caso se tratar de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil); Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Previdenciários e de Débitos do FGTS; Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial; Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo poder público ou privado relativo e/ou relacionado ao objeto da contratação; Declaração que não emprega menor; Declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação; Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

específicas; Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação

Prazo de Execução: O prazo estimado de execução e vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Envio de Propostas: As propostas comerciais serão recebidas/enviadas até o dia 21/02/2025 às 14:00hs, para o e-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com e/ou protocolados na sede da Câmara Municipal.

Abertura e Julgamento: Fica designado o dia 21/02/2025 às 14h01min o julgamento das propostas/documentos.

Divulgação: O Termo de Referência completo estará disponível no Portal Nacional de Compras - PNCP e no site oficial da Câmara Municipal de Itamonte/MG.

Itamonte/MG, 17 de fevereiro de 2025.

LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG